



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 090/2021

*Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos especializados em otorrinolaringologia no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CENTRO MEDICO DR. HUMBERTO GONÇALVES REIS & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 08.316.529/0001-20, com sede na Rua Treze de Maio, 170, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 29 de novembro de 2021.

**Warlei Oliveira de Souza**  
Prefeito Municipal